



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 371/24-AP

Assunto: informa ACOLHIMENTO DE VETO

Ref.: Mensagem n.º 89/24

Proc.: 39613/2024-53

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 41.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 177/24, que dispõe sobre a sanção de qualquer pessoa já condenada por maus-tratos sejam proibidas de adotar animais, no município de São Vicente.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

Recebido por _____
Em 11/12/24 às _____ hs.

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP